



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSC-LS/UFFS/2019

Define data limite para envio do Plano Anual de Atividade de 2019 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul

A presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º, da RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI.

CONSIDERANDO a decisão na 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, em 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR envio do Plano Anual de Atividade de 2019 dos docentes do Campus Laranjeiras do Sul, até dia 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 20 de fevereiro de 2019.


JANETE STOFFEL
Presidente do Conselho de Campus